

DECRETO MUNICIPAL N.º 6628 DE 12 DE MAIO DE 2022.

CONSIDERANDO Α **NECESSIDADE** ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONFORME LEI AUTORIZATIVA Nº 4.337 DE 31/12/2021.

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições

legais;

DECRETA:

Art. 1.º é o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais), suplementando projeto atividade no orçamento vigente - LOA, Lei n.º 4337, de 31/12/2021, Adendo III - Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com as seguintes classificações funcional-programáticas:

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 07.01 - ESPORTE, CULTURA E TURISMO

FUNÇÃO: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

SUB-FUNÇÃO: 695 - TURISMO

PROGRAMA: 0002 - ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL PROJETO/ATIVIDADE: 2071 - MANUTENÇÃO DA SECTUR ELEMENTO: 3.0.0.0.00.00.00.00 -**DESPESAS**

DESPESAS CORRENTES

3.3.0.0.00.00.00.00 -3.3.3.0.0.00.00.00.00 -**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

3.3.3.9.0.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO CÓD 382 R\$ 200,00

TOTAL 200,00

Art. 2.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais), será coberta pela redução orçamentaria das seguintes funcionais programáticas:

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - ESPORTE, CULTURA E TURISMO

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0002 - ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2072 - CONSERV.E MANUT.DO VEÍCULO DA SECTUR

ELEMENTO: 3.0.0.0.00.00.00.00 DESPESAS

> 3.3.0.0.0.00.00.00.00 **DESPESAS CORRENTES**

3.3.3.0.0.00.00.00.00 **OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

3.3.3.9.0.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 3.3.3.9.0.39.00.00.00 **OUTROS SERVICOS DE**

TERCEIROS - PESSOA CÓD 367 R\$ 200,00

JURÍDICA

TOTAL 200,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 12 DE MAIO DE 2022.





Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se Aldenir Soares Da Costa Sec. De Administração